

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO N.º _____/2002
(DO SR. LUIZ RIBEIRO)**

Solicito sejam convidados representantes da Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS e a Diretora do Departamento de Defesa do Consumidor/Ministério da Justiça, para prestarem esclarecimentos sobre as irregularidades nos preços de produtos marcados na gôndola com o registro do caixa nem sempre conferem.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, representante da Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS e a Diretora do DPDC - Departamento de Defesa do Consumidor/Ministério da Justiça, para prestarem esclarecimentos sobre as possíveis irregularidades detectadas e denunciadas por consumidores referentes aos preços de produtos marcados na gôndola nem sempre conferem com o registro do caixa, trazendo prejuízo sempre ao consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

Muitos consumidores estão sendo lesados pelos supermercados com relação aos preços dos produtos marcados na gôndola que não conferem com o registro do caixa, além do que muitos produtos expostos em cartazes com preços em promoção, também no caixa os preços estão diferenciados para maior. O DPDC determina que os supermercados têm de fixar os preços diretamente nos produtos, baseado no Código de Defesa do Consumidor sobre o direito básico do consumidor - art. 6º, parágrafo III “a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços com especificações correta de quantidade, características, composição, qualidade e **preço...**”. Entretanto, os donos de supermercados estão agindo ilegalmente, contrariando as determinações estabelecidas em lei, restando ao consumidor, quando detecta o problema, reclamar e denunciar o estabelecimento.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2002.

LUIZ RIBEIRO
Deputado Federal
PSDB – RJ